



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 196 – AGOSTO/2018
Resoluções 043 e 044/2018
(CEPEX)**

09 de agosto de 2018



Resolução Nº 043/18

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Altera a Resolução nº 091/2015-CEPEX,
que Regulamenta Programa de Professor
Visitante, datada de 16/06/2015.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/03/2018, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.007830/2017-62,

R E S O L V E:

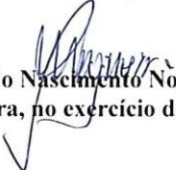
Alterar o Artigo 18, da Resolução Nº 091/15, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPI), datada de 16/06/2015, com a redação a seguir:

.....
Art. 18 O regime de trabalho do professor visitante será de 20 horas, 40 horas ou dedicação exclusiva, com observância ao que constar no Processo Seletivo.

.....
Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 15 de março de 2018


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64.049-550
Telefone: (88) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516, Fax: (88) 3237-1812/ 3237-1216
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 044/18

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprovar o aproveitamento de vagas remanescentes do Curso de Medicina/CMRV.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 12/03/2018, e, considerando;

- o Processo nº 23111.031668/22018-01;

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer do relator, a abertura de vagas do Curso de Medicina, do *Campus* Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, na forma que se segue:

- I. Abertura de 08 (oito) vagas, para aproveitamento de vagas remanescentes (Transferência Voluntária, Portador de Curso Superior, Remoção e Reingresso);
- II. Abertura das referidas vagas no edital ordinário de aproveitamento de vagas remanescentes previsto para maio de 2018.

Teresina, 16 de março de 2018


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

